



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Detenção Provisória de São Bernardo do Campo (masculina)

Data: 13/03/2015

Horário: 14:00 às 18:00h.

Diretor: Claudio Aparecido Portela da Anunciação

Descrição da metodologia: Foram ao estabelecimento os Defensores Públicos Patrick Lemos Cacicedo, Rafael Folador Strano e Carmen Silvia de Moraes Barros, além do estagiário de Direito Lucas Maurício Pimenta e Silva. Foi realizada entrevista, dirigida pelo relatório de inspeção, com o diretor do estabelecimento. Simultaneamente, foram escolhidos aleatoriamente quatro presos, de raios distintos, para entrevistas reservadas. Os presos chegaram após o fim da entrevista com o diretor e a entrevista com eles ocorreu em seguida. Por fim, os Defensores foram à inspeção dos locais de aprisionamento, acompanhados pelo diretor geral e por outros funcionários do CDP.

Durante a observação, foram inspecionadas das celas da inclusão, a enfermaria, celas do setor disciplinar ("castigo"), celas do "convívio" (nos raios 01 e 07), bem como celas do setor de medida de proteção pessoal ("seguro"). Foram tiradas fotografias das celas, que acompanham o relatório. O raio 02 estava em reforma, sem a custódia de presos.

Administração: Conforme dados fornecidos pelo Diretor Geral da unidade, há um total de 175 (cento e setenta e cinco) agentes penitenciários lotados na unidade, dos quais 37 são agentes de escolta e vigilância penitenciária. No dia da visita, havia 157 (cento e cinquenta e sete) funcionários em serviço, sendo 18 agentes de segurança e penitenciária (ASP).

Lotação do estabelecimento: Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 844 presos, sendo que,



atualmente, há 2576 presos no local. O raio 02 está interditado para reformas, de modo que o número de presos deve aumentar com a sua reativação.

O raio 01 tem 360 presos; o raio 03 tem 365 presos; o raio 04 tem 289 presos; o raio 05 tem 372 presos; o raio 06 tem 372 presos; o raio 07 tem 351 presos; o raio 08 tem 329 presos. Há 64 celas coletivas, 8 por raio, cada uma com capacidade para 12 presos, estando todas as celas com número de presos superior à capacidade.

Há, ainda, 11 (onze) celas destinadas ao setor de segurança pessoal ("seguro"), sendo projetadas para ocupação de 3 presos. A cela 01 funciona como regime de observação ("inclusão"); a cela 02 como cela disciplinar ("castigo"); a cela 03 destina-se aos presos que trabalham na unidade; a cela 04 é destinada aos presos religiosos (a "igreja"); as celas 05, 06, 07, 08, 09, e 10 não têm destinação específica, sendo ocupada pelos presos do local; a cela 11 é destinada aos presos LGBT e contava com 16 presos, sendo que 2 estavam em atendimento externo, de modo que totalizava 18. Quando da visita, havia 107 pessoas no setor de "seguro".

O setor disciplinar ("castigo") também contam com 11 celas para 3 presos. No dia da inspeção havia 12 presos no setor.

O setor de inclusão, com 3 celas com capacidade para 9 presos cada, no dia da inspeção contava com 6 presos. A inclusão nos raios do "convívio" se dá normalmente no mesmo dia.

Havia, ainda, 36 presos condenados em regime semiaberto, aguardando ilegalmente vaga em colônia penal no centro de detenção provisória, conforme lista fornecida pela direção. Não havia presos absolvidos impropriamente, embora um preso com nítido transtorno mental estivesse na enfermaria.

Perfil dos Presos: Há, no local, 12 presos com mais de 60 anos de idade. Não havia nenhum preso indígena. Há, no entanto, pessoas com deficiência na cela 08 do raio 01, sendo um preso com obesidade mórbida e sem mobilidade; 3 cadeirantes, sendo um sem cadeira de rodas; 3 amputados.



Gerenciamento da População Prisional: O diretor da unidade, bem como os quatro presos ouvidos em entrevista reservada relataram que não há qualquer separação física entre os presos provisórios e definitivos, bem como não há separação entre reincidentes e primário ou em virtude do delito cometido. Os presos condenados em regime semiaberto não ficam separados dos presos condenados em regime fechado. O diretor da unidade informou que no raio 04 está tentando deixar os presos com até 10 anos de condenação. O diretor da unidade, bem como três dos quatro presos ouvidos afirmaram que a facção prisional Primeiro Comando da Capital atua no local, sendo a única. O diretor da unidade relatou que os presos com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais. Ocorre que dois dos quatro presos ouvidos negaram tal informação, afirmando que não há separação.

A direção da unidade informou que os presos dos raios ("convívio") ficam em banho de sol das 8hs às 11:30 e das 13h às 16hs. Os presos do setor de proteção pessoal ("seguro"), a depender do ambiente do local (ex.: brigas) ficam em banho de sol das 13h às 16h. Contudo, não há banho de sol na inclusão (há inclusão direta) ou no castigo. No setor de proteção pessoal ("seguro") os presos reclamaram da falta de banho de sol, o qual não é regular, conforme noticiou a própria direção, bem como da falta de banheiro nos dias de visita, já que as celas ficam ocupadas para visita íntima, de modo que os presos que não têm visita ficam aguardando no pátio destinado ao banho de sol durante todo período de visita (das 8h às 16h) sem poder ir ao banheiro.

Instalações: A unidade foi construída em 2005. Não há laudo da Defesa Civil ou do Corpo de Bombeiros, tendo sido informada apenas que houve visita da Vigilância Sanitária, cujo laudo se encontra junto ao órgão fiscalizatório. Não há camas e colchões para todos os presos, o que foi confirmado pelos presos ouvidos, em virtude da superlotação e consequente falta de espaço no local. O estado dos colchões é ruim, tanto pela sua estrutura, quanto pelo desgaste. Todos os presos negaram haver água aquecida para o banho.

Em observação das instalações, estes Defensores notaram serem regulares as condições de luminosidade nas celas dos setores de proteção pessoal ("seguro"), do regime de observação ("inclusão") e do setor disciplinar ("castigo"). Contudo, são ruins as condições de luminosidade nas celas dos



raios, que entra apenas pela porta gradeada. Não há mobília nas celas, apenas beliches de concreto. A maioria das celas possuía vaso sanitário, todavia a maioria das celas visitadas contava com vasos extremamente precários e/ou quebrados, colocando em risco a integridade física dos presos.

Higiene: A direção informou que todos os presos recebem um kit com produtos de higiene no ingresso e que a reposição é feita de acordo com um cálculo no setor de distribuição dos itens. Os presos relataram ser insuficiente ou inexistente, a depender do item, a reposição dos produtos de higiene pessoal. Por conta disso, afirmaram que quase a totalidade dos produtos é fornecida por seus familiares de modo que os presos fazem entre si o rateio dos produtos.

A limpeza das celas é feita e organizada pelos próprios presos.

Alimentação: A direção da unidade informou que a comida é produzida pela empresa "Verde Mar". São servidas três refeições diárias, às 7:30hs, às 12hs e às 17hs. Todos os presos avaliaram como ruim a qualidade da comida e destacaram a insuficiente quantidade e distribuição nutricional. Destacaram o fato de ficarem sem comer das 17h até a manhã do dia seguinte. O diretor informou que uma nutricionista da empresa faz o controle da alimentação, comparecendo frequentemente à unidade junto com a entrega da alimentação.

Vestuário: Os presos disseram que é permitido o fornecimento de roupas pela família, mas apenas nos padrões da unidade. Todos disseram que o vestuário fornecido não é suficiente e nem adequado, sendo que, a depender da estação do ano, passam frio ou calor.

Atendimento de Saúde: Todos os presos ouvidos reclamaram de forma acentuada da assistência à saúde no CDP, desconhecendo a presença de médico e ressaltando que o atendimento externo só ocorre em casos extremos "beirando à morte". De fato, conforme comprova o documento em



anexo, o médico está "ausente" do serviço, estando incompleta a equipe mínima de saúde.

Assistência Jurídica: O atendimento jurídico é feito pelos dois advogados da FUNAP, que tem sala no local. A direção enfatizou que, a despeito de ser constante o pedido de Boletins Informativos por parte da Defensoria Pública, a instituição não se faz presente no CDP, salvo pelas visitas do coordenador de execução penal da regional. Há sala para a Defensoria Pública, mas não há livro próprio de visitas de defensores. Ao lado do problema da saúde, a maior reclamação dos presos era quanto à assistência jurídica no CDP.

Educação: Não há qualquer projeto de educação, mesmo em nível básico ou de alfabetização, conforme documento em anexo.

Esportes e Cultura: Os presos relataram inexistir qualquer atividade cultural. A unidade não organiza atividades esportivas. Os presos apenas praticam futebol no raio.

Assistência Social: Há dois assistentes sociais na unidade. Não foi relatado nenhum programa de atendimento ao egresso.

Trabalho: Não há oportunidade de trabalho, salvo para 08 presos em serviços gerais, que não recebem salário, apenas remição, conforme anexo.

Disciplina/Ocorrências: Não ocorreram rebeliões ou suicídios nos últimos 3 (três) anos. O diretor afirmou ter havido a morte de um preso em 19/02/2013. Três dos presos relataram ter conhecimento de morte de internos. Três presos ouvidos informaram ter conhecimento de punições coletivas no CDP, com restrição de visitas e banho de sol por meio de tranca coletiva nas celas por dias. Um dos presos disse serem comuns agressões no setor disciplinar, mas não no raio, que só ocorre quando das intervenções do GIR (Grupo de Intervenção Rápida).



Todos os presos ouvidos relataram que as incursões do GIR são extremamente violentas, com uso de cães, tiros com bala de borracha (foto em anexo), xingamentos, esmagamentos com o escudo, spray de gás de pimenta, corte da rede de futebol, além da quebra de pertences e furto de bens.

Visitas: Há visitas semanais. Há visitas íntimas, que ocorrem nas próprias celas. Os presos relataram que as visitas são todas constrangidas à revista invasiva (genital), o que foi confirmado pela direção da unidade.

Observações: Diante do que foi observado, verifica-se que a superlotação, torna o local inadequado à custódia dos presos, o que se agrava com a situação de extrema falta de higiene do local, sendo fácil encontrar fezes e urina em locais de aprisionamento humano (fotos em anexo). A unidade conta com centenas de presos condenados, muitos há mais de 6 anos no CDP sem transferência. A reclamação sobre o racionamento de água foi constante, sendo relatado pela direção que a água fica liberada por 4 períodos de uma hora por dia apenas.

São Paulo, 13 de março de 2015.

RAFAEL FOLADOR STRANO
Defensor Público

PATRICK LEMOS CACICEDO
Defensor Público

CARMEN SILVIA DE MORAES BARROS
Defensora Pública



ANEXO I



Cela do Seguro 10. Preso que se cortou no vaso sanitário



Cela do Seguro 10. Preso que se cortou no vaso sanitário II



Cela do Seguro 10. Vaso Sanitário Quebrado. O Chuveiro se localiza logo acima, o que faz com que muitos presos se cortem ao tomarem banho.



Cela do Seguro 11 feita para 03 pessoas. Cheiro forte de urina e fezes.



Cela do Seguro 11. Buraco de insetos, ratos e infiltração



Cela do Seguro 11. Buraco na Parede, infiltração e goteira.



Cela do Seguro 11. Fios desencapados e infiltração muito próximas uma da outra. O risco de ocorrer um acidente é grande, visto que há 17 pessoas em um espaço para 03.



Cela do Seguro 11. Fios desencapados.



Cela do Seguro 11. Fios desencapados.



Cela do Seguro 11. Infiltração e Goteira.



Cela do Seguro 11. Vão no qual encontram-se e procriam-se insetos e ratos.



Setor de seguro: corredor, pouco espaço.



Cela da inclusão: dejetos que aparentam fezes de ratos.



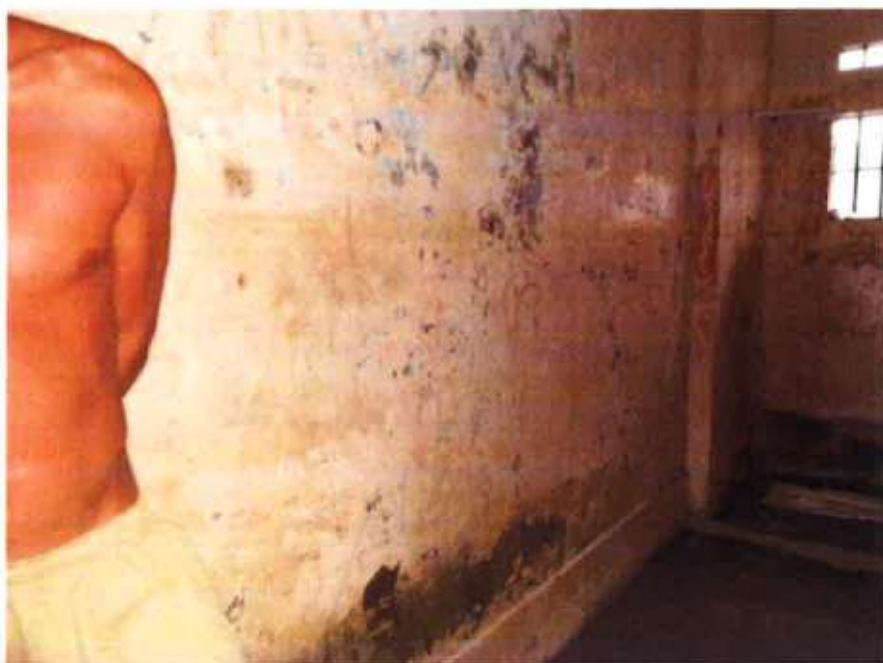
Cela da inclusão: lixo e urina pelo chão, não há banheiro.



Cela da enfermaria. Preso com tiro na perna.



Cela da enfermaria. Preso com tiro na perna.



Cela do setor disciplinar. Não há vaso sanitário, apenas um buraco no chão.



Cela do setor disciplinar. Não há vaso sanitário, apenas um buraco no chão. Mofo e sujeira.



Corredor do setor disciplinar.



Pátio do raio 01.



Cela superlotada do raio 01.



Cela superlotada do raio 01.



Cela superlotada do raio 01.



Cela superlotada do raio 01.



Cela superlotada do raio 01.



Cela superlotada do raio 01.



Cela superlotada do raio 01.



Cela superlotada do raio 01.



Cela superlotada do raio 01.



Varal em área do raio 01.



Preso com problema de saúde – cela 08, raio 01.



Preso com problema de saúde – cela 08, raio 01.



Preso com problema de saúde – cela 08, raio 01.



Preso com problema de saúde – cela 08, raio 01.



Preso com problema de saúde – cela 08, raio 01.



Preso com problema de saúde – cela 08, raio 01.



Preso com problema de saúde – cela 08, raio 01.



Preso com problema de saúde – cela 08, raio 01.



Preso com problema de saúde – cela 08, raio 01.



Preso com problema de saúde – cela 08, raio 01.



Preso com problema de saúde – cela 08, raio 01.



Preso com problema de saúde – cela 08, raio 01.



Preso com problema de saúde – cela 08, raio 01.



Preso com problema de saúde – cela 08, raio 01.



Remédios de preso com obesidade mórbida.



Preso com problema de saúde – cela 08, raio 01.



Preso com problema de saúde – cela 08, raio 01.



Preso com problema de saúde – cela 08, raio 01.



Cela superlotada do raio 07.



Cela superlotada do raio 07.



Presos obrigados a dormirem em rede adaptada em virtude da superlotação do raio 07.



Presos obrigados a dormirem em rede adaptada em virtude da superlotação do raio 07.



Cela superlotada do raio 07.



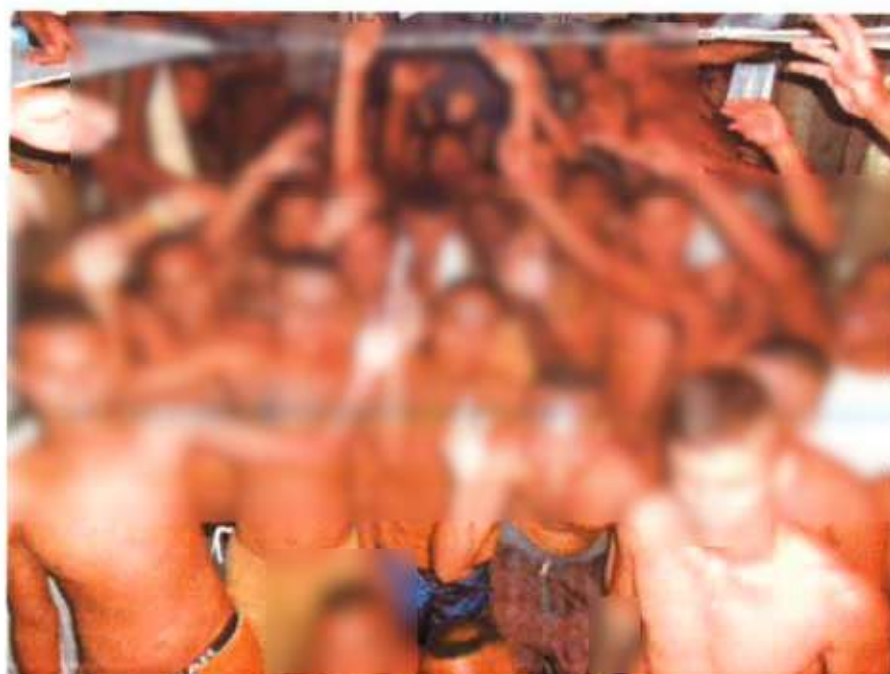
Cela superlotada do raio 07.



Preso com problema de saúde no raio 07.



Bala de borracha de intervenção do GIR



Cela superlotada do raio 07



Área externa, próxima ao setor de seguro



Hidrante sem mangueira



Hidrante sem mangueira



Carro em que ficam os itens contra incêndio.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**



Sala de atendimento da Defensoria Pública

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antonio" de São Bernardo do Campo**

Ofício nº 1109/2015/dg/mhp

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2015.

Ref.: *Ofício de Visitas NESC nº 07B/2015*
Atendimento a educação e trabalho

Senhor Defensor Público,

Em atenção aos termos da solicitação de informações constante do ofício acima referenciado, nos termos da Lei nº 12527/2012, especialmente em seu art 11, bem como com fulcro no art 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, no art 19, inciso XX, da Lei Estadual nº 988/2006, e do art 20,I,b, do Decreto 49.577/05, referente especificações com relação ao trabalho e à educação neste Estabelecimento.

Cumpre-me inicialmente informar a Vossa Excelência que nesta Unidade Prisional não está sendo aplicado o “Programa de Educação nas Prisões” devido exclusivamente à falta de espaço físico para a implantação de “escolas/salas aula”, portanto as questões de 1 a 7 ficam prejudicadas.

Cabe ainda informar que atualmente não temos uma sala destinada à leitura, uma vez que por exigência superior, a antiga sala a que era destinada foi reformulada para atendimento da Defensoria Pública. Contamos com um total de 3112 (três mil, cento e doze) livros, que são distribuídos nos raios e trocados a cada quinze dias, porém por falta de espaço físico e servidor específico para essa função, atualmente este serviço não está sendo oferecido aos presos e não há remição pela leitura.

No momento, 08 (oito) pessoas presas trabalham internamente na reforma no Raio 02, como serventes de pedreiro, não recebendo salário, porém com os

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antonio" de São Bernardo do Campo**

benefícios da remição de pena, que é encaminhada a Vara de Execuções Criminais de São Bernardo do Campo.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.



CLÁUDIO APARECIDO PORTELA DA ANNUNCIÇÃO
Diretor Técnico III

Ao Excelentíssimo Senhor

RAFAEL FOLADOR STRANO

Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Defensoria Pública do Estado de São Paulo

São Paulo – SP

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antonio" de São Bernardo do Campo**

Ofício nº 1110/2015/dg/mhp

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2015.

Ref.: *Ofício de Visitas NESC nº 07A/2015*

Atendimentos à saúde e social

Senhor Defensor Público,

Em atenção aos termos da solicitação de informações constante do ofício acima referenciado, nos termos da Lei nº 12527/2012, especialmente em seu art 11, bem como com fulcro no art 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, e no art 19, inciso XX, da Lei Estadual nº 988/2006, referente especificações com relação aos atendimentos à saúde e social prestados neste Estabelecimento.

Cumpre-me inicialmente informar a Vossa Excelência as informações solicitadas no quesito 1 como segue;

Nome	Cargo	Horas trabalhadas	Frequência
Eliana Urbano Bergamo	Psicóloga	30 h/semanais	Frequente
Gisele Janaina Gimenez Mesquita	Psicóloga	30 h/semanais	Frequente
Geslaine Nahas Vasconcelos Garcez	Assistente Social	30 h/semanais	Frequente
Regina de Moraes Pinto	Assistente Social	30 h/semanais	Frequente
Dalva Aparecida de Souza Cardoso	Enfermeira	30 h/semanais	Frequente
André Luiz Ferreira Lawand	Médico (Clínico Geral)	20 h/semanais	Ausente
Miguel Araujo Chamorro	Cirurgião Dentista	30 h/semanais	Frequente
Cristiane Maria Gutierrez	Cirurgião Dentista	30 h/semanais	Frequente
Eliane Batista Junqueira de Jesus	Aux. Enfermagem	30 h/semanais	Frequente
Epaminondas Passos da Silva	Aux. Enfermagem	30 h/semanais	Frequente
Jorge Ney Meira Frota	Aux. Enfermagem	30 h/semanais	Frequente
Marcia Luzia dos Santos Oliveira	Aux. Enfermagem	30 h/semanais	Frequente

Em resposta aos demais quesitos, informo que atualmente não contamos com nenhum servidor da área da saúde, em licença.

No mês que se passou, não foi efetuado nenhum atendimento médico interno, devido à ausência não justificada do Médico;

Estrada Yaê Massumoto, s/nº, Cooperativa, CEP: 09842-160 – São Bernardo do Campo – SP
Fone: (11) 4392-2090

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antonio" de São Bernardo do Campo**

Ocorreram 02 (dois) atendimentos odontológicos; Foram realizados 81 atendimentos psicológicos, bem como 135 atendimentos com Assistente Social.

Na falta de Médico no Estabelecimento contamos com o atendimento no Pronto Socorro Central de São Bernardo, na Clínica de Especialidades e na Clínica Regional de Rudge Ramos, bem como no CAPS, Hospital das Clínicas de São Bernardo, UPA Alves Dias, AME de Santo André, Hospital Serraria, Hospital Anchieta e Hospital Mario Covas, em Santo André. Saliento que estes serviços de saúde não costumam impor restrições ao atendimento de pessoas presas.

Foram realizados 05 (cinco) atendimentos médicos externos.

As enfermidades mais comuns são as psiquiátricas e Clínica Geral.

Neste Estabelecimento existem 06 (seis) presos com HIV e todos recebem as medicações específicas à doença.

O isolamento de presos com doença infectocontagiosa ocorre em cela do setor de enfermaria, porém, no momento não temos nenhum caso.

A distribuição de preservativos é realizada semanalmente em todos os raiois.

Os presos com dependência de drogas são encaminhados ao CAPS de São Bernardo do Campo

São realizadas todos os anos, as campanhas de vacinação de Influenza e de Hepatite.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

CLÁUDIO APARECIDO PORTELA DA ANNUNCIACÃO
Diretor Técnico

Ao Excelentíssimo Senhor
RAFAEL FOLADOR STRANO
Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Defensoria Pública do Estado de São Paulo
São Paulo – SP

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória "Dr Calixto Antonio" de São Bernardo do Campo
Ofício nº 1112/2015/DG/mhp

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2015

Excelentíssimo Defensor

Informo a Vossa Excelência que atualmente, contamos com uma população de 2573 presos.

Informo ainda que recebemos inclusão automática dos seguintes Distritos Policiais e de suas circunscrições:

- 1º a 8º Distrito Policial de São Bernardo do Campo
- Cadeia Pública de São Caetano
- DDM
- DISE
- DHPP
- 44º Distrito Policial - Guaianazes
- 54º Distrito Policial - Tiradentes
- 66º Distrito Policial - Aricanduva
- 3º Distrito Policial de Osasco
- 6º Distrito Policial de Osasco
- 7º Distrito Policial de Osasco
- 9º Distrito Policial de Osasco

Respeitosamente

Claudio Aparecido Portela da Annuniação
Diretor Técnico III

A Vossa Excelência,
Dr. Rafael Folador Strano
Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Defensoria Pública do Estado de São Paulo
São Paulo - SP

Estrada Yae Massumoto, 800 – Cooperativa – CEP: 09842-160 – São Bernardo do Campo – SP

Fone – PABX: (11) 4392.8199